



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fis. 72
8

Ofício n° 418 - P

Palmas, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 48/2022, originário do Projeto de Lei n° 528/2021, de autoria do Deputado Antônio Andrade, que declara de utilidade pública a Associação Anjos Protetores dos Animais - AAPA, com sede no município de Colinas do Tocantins -TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido 25/04/2022
M. da M.*